

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BRAZ & BRAZ S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZ & BRAZ S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.251.429/0001-05, estabelecida na Estrada do Tapanã, nº 08, sala 5, Bairro Tapanã (Icoaraci), CEP 66.833-075, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.031832/2021-59** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR** 50% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 95.324,60 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso II e § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função da supressão.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.532,46 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo o valor anual de R\$ 114.389,44 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Tipo de veículo	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Categoria I - Veículo automotor executivo, (TIPO SEDAN), categoria representação, sem motorista	Veículo tipo sedan executivo, com capacidade 05 pessoas, potência mínima total de 170 CV (gasolina/etanol), distância mínima entre eixos de 2700 mm,	Un.	2	R\$ 4.766,23	R\$ 9.532,46	R\$ 114.389,44

e sem combustível.	quatro portas, direção hidráulica/eleto-assistida, ar condicionado de fábrica, câmbio automático, freios ABS com EBD, Airbag duplo, cor sóbria, vidro elétrico, trava elétrica nas quatro portas, espelhos retrovisores externos com controle interno, alarme de acionamento à distância, película de proteção solar mínimo G35 ou superior com chancela, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros (de fábrica), abertura do porta-malas por sistema interno, radio AM/FM/CD Player (kit multimídia com GPS). Banco do motorista com regulagem de altura, incidência de luz de serviço ou leitura sobre os bancos traseiros, protetor de Carter, pneus radiais, inclusive estepe, extintor de incêndio com carga de pó ABC, acessórios obrigatórios: cintos de segurança, três pontas, estepe, tapetes, chave de roda, macaco e triângulo.					
TOTAL		R\$ 114.389,44				

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.244.5133.2792.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000D05T02

SB: 09

Nota de Empenho: 2025NE000085

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na Cláusula Segunda - Preço deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA

Braz & Braz S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**NOME: Ana Camila Miranda Elleres**

SIAPE [REDACTED]

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

SIAPE [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes Braz da Silva, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



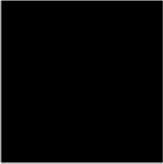
Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 07/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 07/04/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 09/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>,
informando o código verificador 

Referência: Processo nº 71000.031832/2021-59

SEI nº 16753994

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95002/2025 - UASG 135182

Nº Processo: 21445.001198/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos dutos e conexões de transbordo do Silo Búffalo da UA/Uberlândia-MG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 1671, Bairro Santo Antônio., - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/135182-5-95002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBS: O edital poderá ser baixado dos sites www.compras.gov.br e www.conab.gov.br, ou solicitado à Pregoeira através do e-mail mg.cpl@conab.gov.br, ou adquirido na sede da Conab, situada na Av. Prudente de Moraes 1671 - bairro Santo Antonio, Belo Horizonte, MG.

JAQUELINE DE MORAES GOMES
Pregoeira

(SIASGnet - 08/04/2025) 135182-22211-2025NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21220.000202/2024-12. Extrato do 1º(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2024, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e a Empresa T. de S. Juriti(Piauí Água), CNPJ: 03.934.173/0001-75 . Objeto: Prorrogar a Vigência desse contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10/04/2025 com vigência até à 10/04/2026. Fundamento Legal: Arts. 497 e 498 da NOC 10.901 da RLC da Conab e com base cláusula Segunda do Contrato Original. Data de Assinatura: 07/04/2025. Assinam pela Conab: Alessandro Mendes da Costa- Superintendente Regional, Substituto e Elaine de Andrade Borges - Gerente de Finanças e Administração, Substituta. Assina pela Empresa Contratada Thiago de Sousa Juriti - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº. 21220.000942/2020-25. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68. Contratada: MEDICAL CARE LTDA, CNPJ: 04.752.020/0001-70. Objeto: reajuste dos Serviços Médicos, conforme Cláusula Décima Nona — Do Reajuste de Preços e Incorporação de Tecnologia, do contrato de credenciamento nº 05/2021, com códigos de cobrança TUSS e valores adotados, devidamente acordado entre as partes e a inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, conforme Cláusula Décima Quarta — Das Obrigações da Contratada e da Contratante, do contrato de credenciamento nº 05/2021. Data da Assinatura: 31/03/2025. Assinam pela Contratante: Danilo Rocha Brito Viana - Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Raynério Costa Marques, Representante Legal.

Processo nº. 21220.000942/2020-25. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68. Contratada: MEDICAL CARE LTDA, CNPJ: 04.752.020/0001-70. Objeto: reajuste dos Serviços Paramédicos, conforme Cláusula Décima Oitava — Do Reajuste de Preços e Incorporação de Tecnologia, do contrato de credenciamento nº 06/2021, com códigos de cobrança TUSS e valores adotados, devidamente acordado entre as partes e a inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, conforme Cláusula Décima Terceira— Das Obrigações da Contratada e da Contratante, do contrato de credenciamento nº 06/2021. Data da Assinatura: 31/03/2025. Assinam pela Contratante: Danilo Rocha Brito Viana - Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Raynério Costa Marques, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 21219.000194/2024-43. Dispensa de Licitação nº 90.024/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento , CNPJ: 26.461.699/0383-15. Contratada: 50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS, CNPJ: 50.861.265/0001-52. Objeto: Aquisição de Smart TV para suprir a necessidade da Superintendência Regional em Rondônia. Data da assinatura: 31/03/2025. Vigência: 31/03/2025 a 01/07/2025. Fundamento Legal: Art. 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC bem como Lei nº 13.303/2016. Declaração de Dispensa de Licitação em: 09/01/2025 - por Anderson Conceição Gomes - Superintendente Regional Substituto e Carlos Eduardo Dias - Gerente da Gerência de Finanças e Administração. Valor Global Estimado: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Nota de Empenho: 2024NE292. Assinam pela Conab: Rosemberg Alves Pereira - Superintendente Regional e Carlos Eduardo Dias - Gerente da Gerência de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Gabriel Barros dos Santos - Proprietário.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 150/21-2239-2503-07-030-08-1 ao Contrato nº 150/21-2239-2201-07-030-08-1. Por inexigibilidade de Licitação (Artigo 30 da Lei Federal nº 13.306/16 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93). Processo: 150/2021. Objeto: Contratação de Serviços - Conservação do Relógio da Torre e 04 (quatro) relógios digitais no ETSP. Objeto do Termo Aditivo: a alteração da razão social e sede da contratada, prorrogação do período de vigência contratual e os valores mensal e global do período e reajuste. Contratada: NEO-TAGUS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 09.095.664/0001-56. Valor total de: R\$ 45.014,62 (quarenta e cinco mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos) nos termos da Cláusula Quinta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/04/2025 nos termos da Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 04/04/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92005/2024

Processo: nº 095/2022.

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Avaré - Armazém Velho - Pavilhões 1 e 2, para a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica marcada a data de 11/04/2025, às 09h30, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92010/2024

Processo: nº 128/2022. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

A presente licitação objetiva a Concessão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Pederneiras - Armazéns 55 e 57, para a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica marcada a data de 10/04/2025, às 09h30, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 925398, firmado entre MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME e MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS, Processo Administrativo 71000096085202102 - Objeto: Implantação de hortas pedagógicas nas escolas e em comunidades rurais do município de Cruz das Almas - Bahia. - Motivo anulação: Inexecução e a vigência expirada.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 71000.031832/2021-59.

Pregão. Nº 21/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: Suprimir 50% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 95.324,60 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso II e § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função da supressão. Vigência: 07/04/2025 a 07/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.389,44. Data de Assinatura: 07/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2025).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3/2025 - UASG 183023

Número do Contrato: 4/2022.

N.º Processo: 52600.011772/2020-63.

Pregão. N.º 32/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 004/2022 (SEI n.º 1161172) por 12 (doze) meses, conforme previsto no item 2.1 da sua Cláusula Segunda e no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, consoante à Nota Técnica n.º 3/2025/Biblioteca/Diepi/Dimci-Inmetro (SEI n.º 2054508) e, com início em 07/04/2025 e término em 07/04/2026. Reajustar em 4,831300% de acordo com o índice IPCA/IBGE, do valor do contrato inicial, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 004/2022 (SEI n.º 1161172), em consonância à Nota Técnica n.º 4/2025/Diepi/Dimci-Inmetro (SEI n.º 2063629). Vigência: 07/04/2025 a 07/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 271.463,54. Data de Assinatura: 04/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2025).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90004/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/04/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de manutenção, limpeza e conservação (jardinagem) de áreas externas do Campus Inmetro em Xerém, sito à Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias/RJ, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela do Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 09/04/2025 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av.n.s.das Gracas, 50 - Vila Operaria Xerem DUQUE DE CAXIAS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2025, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitação

(SIDECE - 08/04/2025) 183023-00001-2025NE090001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 2/2025 - UASG 183023

Número do Contrato: 5/2023.

N.º Processo: 52600.008498/2021-26.

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Contratado: 05.197.932/0001-90 - HIGITECH RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Repactuação do valor do Contrato n.º 05/2023, nos seguintes termos:

I) Para o período de 02/06/2023 à 01/06/2024 o valor mensal do contrato passa de R\$ 32.864,02 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) para R\$ 34.674,57 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

II) A partir de 02/06/2024, o valor mensal do contrato passa de R\$ 34.674,57 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 34.208,37 (trinta e quatro mil duzentos e oito reais e trinta e sete centavos).

III) O valor estimado a ser apostilado a título de retroativo e diferença é de R\$ 32.510,87 (trinta e dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), com base na Nota Técnica n.º 4/2025/Ouvid-Inmetro (SEI n.º 2033338), referente ao período 02/06/2023 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 410.500,44. Data de Assinatura: 07/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2025).

